

	Ata de Reunião	
	Assunto: Comissão de Gestão do Teletrabalho - CGT	Data: 26/09/2025
	Redator: Julia Duarte Di Tullio	Local: Sala de reuniões das Corregedorias e Microsoft Teams
		Horário Início/Fim: 10h40 às 12h:30

Participantes:

Juiz de Direito Eduardo Augusto Leopoldino Santana - indicado pela Presidência, na qualidade de Presidente
Alberto Abreu Vieira - servidor eleito, representante da área Administrativa
Mardey Machado Pereira - servidor representante do SINTAJ
Fábio da Silva Costa - servidor da SETIM, designado para prestar apoio temporário (membro auxiliar)
Juliana de Jesus Cana Brasil - estagiária de pós-graduação da SETIM, designada para prestar apoio temporário (membro auxiliar)
Mariana Araújo de Oliveira - servidora da SEPLAN/DPE, designada para prestar apoio temporário (membro auxiliar)
Julia Duarte Di Tullio - servidora designada pela Presidência para prestar apoio direto às reuniões

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2025, às 10h40min, realizou-se na sala de reuniões das Corregedorias, e por meio virtual, a reunião ordinária da Comissão de Gestão do Teletrabalho - CGT, com a presença dos participantes acima elencados.

Aberta a reunião, procedeu-se inicialmente à apresentação dos novos integrantes convidados a atuar junto à Comissão pelo período de seis meses, representantes das áreas técnicas, notadamente das unidades de tecnologia da informação (SETIM) e planejamento (SEPLAN), os quais manifestaram expectativa de contribuição com os trabalhos desenvolvidos, quais sejam: Fábio Costa, Juliana Brasil e Mariana de Oliveira.

Passou-se ao debate sobre o sistema de relatórios de teletrabalho anteriormente apresentado pela SETIM (por Igor Salume Bezerra), sendo consignado que o produto **não** atende às necessidades institucionais da Comissão, razão pela qual deliberou-se pela não homologação do sistema. Ficando consignado que, embora reconhecido o esforço de desenvolvimento, o sistema, na forma apresentada, não atende às necessidades da Comissão, sobretudo em razão da ausência de integração com bases institucionais, da limitação funcional e da baixa usabilidade.

Destacou-se a inviabilidade de sua implementação imediata, sob pena de perpetuar inconsistências já existentes, especialmente quanto à consolidação e confiabilidade dos dados de produtividade. Nesse sentido, deliberou-se pela não adoção do sistema atualmente disponível.

Após discussões, o servidor **Fábio Costa** propôs a abertura de novo projeto formal para desenvolvimento de nova solução tecnológica integrada aos sistemas do Tribunal, contemplando relatórios mensais, semestrais, anuais e bianuais.

Como encaminhamento, foi proposta a formalização de demanda à área técnica competente para desenvolvimento de nova solução tecnológica, a ser estruturada como sistema integrado, com capacidade de consolidação automática de dados, geração de relatórios mensais, semestrais, anuais e bienais, bem como acompanhamento em tempo real das atividades desempenhadas pelos servidores em regime de teletrabalho.

	Ata de Reunião		
	Assunto: Comissão de Gestão do Teletrabalho - CGT		Data: 26/09/2025
	Redator: Julia Duarte Di Tullio	Local: Sala de reuniões das Corregedorias e Microsoft Teams	Horário Início/Fim: 10h40 às 12h:30

Ficou estabelecido, ainda, que o novo sistema deverá observar critérios de simplicidade, intuitividade e utilidade prática, de modo a garantir adesão dos usuários, além de contemplar funcionalidades de apoio à gestão e à tomada de decisão, inclusive com mecanismos de alerta e acompanhamento pelos gestores.

Discutiu-se, ainda, a necessidade de melhoria da qualidade dos dados de produtividade, ressaltando-se que análises quantitativas devem ser acompanhadas de contextualização adequada, evitando interpretações indevidas.

Fábio Costa registrou o compromisso de elaboração de minuta de solicitação formal para abertura de projeto junto à Diretoria competente, com previsão estimada de desenvolvimento entre 30 (trinta) e 45 (quarenta e cinco) dias.

No tocante à transição até a implementação da nova ferramenta, deliberou-se pela realização de ações de comunicação institucional, com vistas à orientação dos servidores e gestores quanto aos fluxos, responsabilidades e procedimentos relacionados ao teletrabalho, incluindo campanhas informativas por e-mail e outros canais institucionais.

Em seguida, passou-se à análise de documentos encaminhados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), contendo novos parâmetros e questionários relativos ao monitoramento do teletrabalho. Foi destacada a necessidade de revisão e eventual adequação dos formulários atualmente utilizados pela Comissão, à luz das diretrizes mais recentes.

Ficou definido que os membros procederão à análise crítica do material recebido, com vistas à consolidação de proposta de formulário atualizado, a ser homologado pela Comissão. Estabeleceu-se o prazo até o dia subsequente, às 23h59min, para apresentação das contribuições.

Ainda no curso das discussões, foram abordadas dificuldades relacionadas à interpretação de dados de produtividade encaminhados por unidades administrativas, especialmente diante da ausência de contextualização adequada das informações constantes em planilhas. Ressaltou-se a necessidade de qualificação dos dados, mediante inclusão de parâmetros explicativos que evitem interpretações equivocadas.

Por fim, deliberou-se pela priorização da análise qualitativa dos relatórios semestrais já encaminhados, com validação pelos respectivos gestores, como forma de subsidiar avaliações mais consistentes acerca da efetividade do teletrabalho.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, **Julia Duarte Di Tullio** lavrei a presente ata.

Link da reunião:

[Reunião Comissão de Gestão do Teletrabalho - CGT-20250926_104114-Gravação de Reunião.mp4](#)